



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

18/10/2007



CVRD paga remuneração ao acionista de 2007

Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) informa que o Conselho de Administração aprovou o pagamento, no valor de US\$ 825 milhões, correspondente a US\$ 0,170722943 por ação ordinária ou preferencial em circulação, referente à segunda parcela de remuneração aos acionistas da Companhia em 2007.

Ao mesmo tempo, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de US\$ 225 milhões, correspondente a US\$ 0,046560802 por ação ordinária ou preferencial em circulação, como remuneração adicional ao acionista.

Computando-se a primeira parcela da remuneração mínima paga a partir do dia 30 de abril, a CVRD distribuirá a seus acionistas em 2007 o valor de US\$ 1,875 bilhão - US\$ 0,558729640 por ação ordinária ou preferencial em circulação - o que equivale a R\$ 3.400.875.000,00, Conseqüentemente, o valor distribuído em 2007 representa aumento de 44,2% relativamente ao do ano passado.

A remuneração do acionista é compatível com nossa geração de caixa e está em conformidade com a Lei das S/A do Brasil e com a Política de Remuneração ao Acionista da Companhia.

O pagamento da remuneração

O pagamento da remuneração ao acionista será efetuado de acordo com os procedimentos descritos a seguir.

1. Datas de pagamento - A partir do dia 31 de outubro no Brasil. Os detentores de ADRs (American Depositary Receipts) serão pagos através do JP Morgan Chase Bank, N.A., depositário dos ADRs da CVRD, a partir do dia 07 de novembro.
2. Conversão para reais - Os valores em reais foram obtidos mediante a conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano (Ptax - opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 17 de outubro de 2007, de R\$ 1,8138 por dólar norte-americano, conforme os procedimentos anunciados publicamente em 23 de janeiro de 2007.
3. Valor em reais da remuneração mínima - Distribuição de R\$ 1.496.385.000,00, correspondente a R\$ 0,309657273 por ação ordinária ou preferencial em circulação, que será paga sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP).
4. Valor em reais da remuneração adicional - Distribuição de R\$ 408.105.000,00. Desse total, serão pagos, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), o montante de R\$ 348.965.000,00, correspondendo a R\$ 0,072213735 por ação ordinária ou preferencial, e R\$ 59.140.000,00 sob a forma de dividendos, correspondendo a R\$ 0,012238248 por ação ordinária ou preferencial.
5. Valor total - Cada acionista receberá remuneração total de R\$ 0,394109256 por ação ordinária ou preferencial - correspondente a US\$ 0,217283745 - sendo R\$ 0,381871008 (US\$ 0,210536447) sob a forma de JCP e R\$ 0,012238248 (US\$ 0,006747298) sob a forma de dividendos.
6. Tributação - Sobre o valor distribuído a título de juros sobre o capital próprio (JCP) incidirá imposto de renda na fonte em observância da legislação fiscal em vigor no Brasil.

7. Record dates - Todos os investidores que possuem ações da CVRD nas record dates terão direito ao recebimento da remuneração ao acionista. O record date para as ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA - é o dia 18 de outubro de 2007. O record date para os detentores de ADRs negociados na New York Stock Exchange - NYSE - é o dia 23 de outubro de 2007.

8. Negociação ex-direitos - As ações da Companhia serão negociadas em ambos os mercados, BOVESPA e NYSE, ex-JCP e ex-dividendos (ex-direitos) a partir de 19 de outubro de 2007.

Vale Investir

Os investidores detentores de ações da CVRD que desejarem reaplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da própria Companhia poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para essa operação (Bradesco, Banco do Brasil, e HSBC).

Mais informações

